

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE GRADUAÇÃO – 2º/2023
ERRATA III

A Fundação Getulio Vargas publica Errata III e COMUNICA alterações no Edital do Processo Seletivo para ingresso no 2º semestre de 2023.

ANEXO I – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Página 109 – Item 3 – Altera-se o tempo adicional de prova para:

3. Candidatos com Dislexia ou TDAH deverão anexar laudo contendo o diagnóstico de uma equipe multidisciplinar (Psicólogo[a], Fonoaudiólogo[a] e Psicopedagogo[a], Clínico[a], ou outros profissionais de saúde aptos a tal diagnóstico, mantendo-se, todavia, a multidisciplinaridade).

Os laudos deverão estar em um único documento a ser anexado na Inscrição. O candidato deverá apresentar laudo médico contendo informações exatas e fidedignas, sob pena de responder por agir contra a fé Pública e de ser eliminado do Processo Seletivo. Somente serão analisadas solicitações que encaminharem, no mínimo, laudos de dois profissionais, atendendo assim à exigência de diagnóstico multidisciplinar. Os laudos deverão conter a dificuldade do candidato em realizar uma prova. O candidato que requerer tempo adicional para realização do exame, após apresentar os laudos médicos exigidos e ter a solicitação deferida, **terá direito ao tempo adicional de 1 (uma) hora em cada período de provas do período da manhã e 1 (uma) hora no período da tarde**, não podendo ultrapassar esse tempo.

São Paulo, 28 de abril de 2023.

Antonio de Araujo Freitas Junior
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação
Fundação Getulio Vargas